

ATO TRT GP Nº 096/2004

João Pessoa, 19 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 19.07.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DUARTE LIMA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 28.06 a 27.07.2004, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente